



PORTARIA Nº 001/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 048/2015, que concedeu pensão por morte, a partir de 07 de dezembro de 2015, o Senhor **PEDRO HENRIQUE BONIFÁCIO BRAGA** (filho), dependente do segurado deste Instituto, Sr. **LUIZ FERNANDO BRAGA**, servidor ativo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, lotado na Secretária Municipal de Obras, no cargo de **COLETOR DE LIXO**, Letra G, Nível II falecido em 21/12/2014, Matrícula nº 50095639.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO:

Artigo nº 40 - §e 7º - Inciso II da CF/1988, revisada pela Federal EC-41/2003, c/c. artigo 2º, Inciso II e artigo 15 da Lei Federal nº 10.887/04, c/c art. 43 inciso II e art. 45 caput e § 2º da Lei Municipal nº 1.495/2010.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:

| | |
|----------------|------------|
| Proventos..... | R\$ 262,99 |
|----------------|------------|

(duzentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 25 de janeiro de 2024.

Rodrigo Damiano Gomes
Presidente do IPAMC